



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.732 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

“Abre Crédito Especial ao Orçamento da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari utilizando Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da Entidade em 31/12/2015”.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Municipal nº 2.000, de 15 de setembro de 2016,

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado abrir crédito especial no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) à seguinte dotação do orçamento vigente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
17 512 0031 2.222 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS – CISAB/SUL E AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SUL DE MINAS GERAIS - ARISSMIG

02.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.1.71.70.00	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$	12.500,00
3.3.71.70.00	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$	1.250,00
4.4.71.70.00	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$	1.250,00

TOTAL R\$ **12.500,00**

(doze mil e quinhentos reais).



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Art. 2.º Constitui recursos para ocorrer com as despesas do art. 1º desta abertura de crédito, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da entidade em 31/12/2015.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO..... R\$ 12.500,00

(doze mil e quinhentos reais).

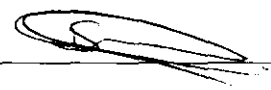
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari - MG, 20 de setembro de 2016.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Sérgio Raimundi
Diretor Administrativo

Registrada e Publicada em: 27/09/2016


Ruyane Fernandes